

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, 42 DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Av. Martin Luther, 816, Centro, CEP 89012-010, inscrita no CNPJ sob n.º 48.908.309/0001-00, doravante denominado **CONTRATADA**, assina o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo perante a **CONTRATANTE**, AUGUSTA E RESP LOJA SIMBOLICA APOS DA CARIDADE N 21, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.099.622/0001-18, com sede na Rua Felinto Bento Vianna, 510, Portão, Curitiba-PR, CEP: 81.070-350, se obrigando a cumprir as obrigações e assumindo as responsabilidades conforme segue.

1. CONSIDERANDO QUE

- (i) A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** mantêm ou pretendem manter relacionamento comercial;
- (ii) Em razão da relação comercial a ser iniciada, já formalizada ou em fase de análise de proposta comercial, a **CONTRATADA**, por seus diretores e/ou empregados, poderão ter acesso às Informações Confidenciais (conforme definição a seguir) de titularidade da **CONTRATANTE** e/ou de seus colaboradores, enviadas por qualquer meio de transmissão;
- (iii) A **CONTRATADA** firma este Termo com o propósito de preservar a natureza confidencial de tais Informações Confidenciais.

2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1. Conforme utilizado neste Termo, a expressão “Informação(es) Confidencial(is)” significa todas as informações comerciais, técnicas, econômicas, financeiras ou contábeis da **CONTRATANTE**, e seus colaboradores, relativas a seus respectivos negócios, contendo ou não a expressão “Informação Confidencial”, incluindo, ainda, documentos, dispositivos, detalhes de caráter técnico ou comercial, sejam eles informativos, ilustrativos, fotográficos, desenhos, especificações técnicas ou comerciais, know-how, técnicas, design, diagramas, cópias, fórmulas, amostras, fluxogramas, tabelas, modelos, esboço, fotografias, plantas, programas de computação, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, projetos, processos, conceitos de produtos, preços, custos, fornecedores, equipamentos, definições, informações mercadológicas, invenções, fórmulas, maquetes, ideias, independentemente da forma de divulgação, seja em qualquer meio, físico, oral, visual (em visita técnica), magnético ou virtual. Estas Informações Confidenciais podem ter sido recebidas antes, durante ou após a vigência deste Termo.

2.2. Para os fins deste Termo, o termo “Informação Confidencial” não inclui informações que:

a) por ocasião de sua divulgação, já sejam ou venham posteriormente a se tornar de domínio público (por via diversa que não em consequência de uma quebra de sigilo por parte da **CONTRATADA**); e,

b) deva ser revelada pela **CONTRATADA** em razão de ordem emitida por autoridade administrativa ou órgão do Poder Judiciário com jurisdição sobre a **CONTRATADA**, somente até a extensão de tal ordem e desde que mediante prévia informação acerca da necessidade de divulgação à **CONTRATANTE**, oportunizando a esta adotar as medidas que julgar pertinentes.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

3.1 Tratar todas as Informações Confidenciais como estritamente confidenciais e sigilosas, e não divulgar, sem autorização expressa da **CONTRATANTE**, tais informações a terceiros, incluindo fornecedores e subcontratados, não se incluindo nesta vedação empresas vinculadas ao grupo da **CONTRATADA**;

3.2 Utilizar as informações e materiais confidenciais exclusivamente para a finalidade a qual eles foram fornecidos;

3.3 Não fazer uso das Informações Confidenciais além do necessário para cumprimento de qualquer termo firmado entre as partes ou conforme as premissas acima;

3.4. Não utilizar, sob circunstância alguma, as Informações Confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, vedada a reprodução por qualquer meio, inclusive engenharia reversa;

3.5 Proteger as informações e materiais confidenciais contra divulgação a terceiros da mesma forma e com o mesmo grau de cautela e zelo com que protege suas próprias informações confidenciais, armazenando-os com acesso restrito;

3.6 Responsabilizar-se solidariamente pelas infrações ao presente termo que sejam cometidas por seus representantes, prepostos ou empregados, devendo tomar todas as providências (inclusive judiciais) necessárias para impedir que estes revelem ou utilizem de forma inapropriada, não autorizada ou proibida as Informações Confidenciais recebidas da **CONTRATANTE**, obrigando-se ainda a cientificar aqueles que sejam acesso às Informações Confidenciais da existência do presente instrumento e da natureza confidencial das informações;

3.7 Devolver à **CONTRATANTE**, quando por esta solicitado, as Informações Confidenciais, bem como todos os documentos ou elementos de qualquer natureza que tenha recebido e todas as suas cópias e reproduções e/ou comprovar o descarte, não sendo autorizado o armazenamento, no todo ou em parte, de qualquer cópia ou

reprodução das Informações Confidenciais sem a expressa autorização por escrito da **CONTRATANTE**;

3.8 Os dados enviados por meio eletrônico serão considerados assinados pelos remetentes, tendo o mesmo valor, conteúdo e prova que documentos escritos em meio físico.

4. PROPRIEDADE DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

4.1 A **CONTRATADA** declara e reconhece que todas as Informações Confidenciais da **CONTRATANTE** são de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**.

4.2 Todas as Informações Confidenciais permanecerão como propriedade exclusiva da **CONTRATANTE** com a execução deste Termo, e a **CONTRATADA** não terá nenhum direito, por licença ou de outra forma, para usar as Informações Confidenciais, exceto conforme expressamente previsto neste Termo.

5. VIGÊNCIA

5.1 A obrigação de sigilo prevista neste termo permanecerá vinculante pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar do término da entrega ou do acesso às Informações Confidenciais, ou até o prazo em que se tornarem de acesso público, o que for maior.

5.1.1 Independentemente do término da relação comercial entre as partes ou da rescisão deste termo, o prazo acima permanecerá em vigor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 A violação de qualquer condição ou disposição estabelecida neste instrumento, pela **CONTRATADA**, poderá dar azo à imediata rescisão de qualquer contrato, pedido ou relação comercial firmada entre as PARTES, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Nesta hipótese, a **CONTRATADA**, estará sujeito, por ação ou omissão, ao pagamento de indenização ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**, inclusive as de ordem moral ou decorrente de direito concorrencial, nos termos da lei vigente, sem prejuízo das sanções criminais.

6.2 Não obstante o disposto acima, a **CONTRATADA** deverá isentar a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade que possa lhe ser imputada ou prejuízo sofrido em decorrência da violação das obrigações de sigilo previstas neste instrumento.

7. NÃO VINCULAÇÃO ENTRE AS PARTES

7.1 O presente termo ou a entrega de Informações Confidenciais, pela **CONTRATANTE**, não representa pré-acordo, exclusividade ou qualquer expectativa de negócios entre as partes.

7.2 Qualquer negócio ou intenção de negócio somente terá validade se representado por instrumento escrito firmado por ambas as partes.

7.3 A assinatura deste Termo não gera qualquer vínculo societário ou trabalhista entre as partes entre si, ou entre as partes e os empregados da outra parte, tratando-se as partes de pessoas jurídicas absolutamente distintas e independentes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer tolerância com relação ao descumprimento deste Termo não implicará em novação ou remissão, consistindo tal ato em mera liberalidade.

8.2 É vedada a cessão dos direitos e obrigações previstas neste Termo sem consentimento prévio e por escrito da outra parte.

8.3 O presente Termo constitui o único e integral entendimento ajustado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** sobre o seu objeto, revogando e/ou substituindo todas e quaisquer outras comunicações ou ajustes anteriores a respeito da mesma matéria.

8.4 Este termo será regido e interpretado conforme as leis brasileiras.

9. FORO

9.1 Em caso de qualquer litígio oriundo deste Termo, fica eleito o foro da Comarca de Blumenau–SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Blumenau, 18 de setembro de 2025.

CONTRATADA

CONTRATANTE